UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br
-

EDITAL DOUT-GEOG - Nº 2026.978

EDITAL Nº 44/2026 – RESULTADO DA ANALISE DE PROJETOS DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO EM GEOGRAFIA - INGRESSO EM 2027

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com base no Edital PPGEO/UEPG Nº33/2026, divulga o resultado da analise dos projetos dos candidatos homologados ao Doutorado em Geografia para ingresso em 2027 nas linhas de pesquisa elencadas a seguir:

LINHA 1 – DINÂMICAS NATURAIS E ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL

Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	NOTA FINAL
Edipo Rafael dos Santos	8,65	9,80	9,22
Gabriela Amorim De Macedo	9,50	9,60	9,55
Gabriel Biglia Wasilewski	8,00	8,70	8,35
Ingrid Aparecida Zambilo	7,70	9,30	8,50
Rodrigo Alves Gabre	9,20	8,90	9,05
Sérgio Roberto Ferreira dos Santos	8,60	7,95	8,27

LINHA 2 – ANÁLISES SOCIOECONÔMICAS E DINÂMICAS REGIONAIS E URBANAS

Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	NOTA FINAL
Gabriel Muxfeldt	8,40	8,50	8,45
Matheus Dums	8,50	8,90	8,70

RECURSO

Serão admitidos encaminhamentos de interposição, por escrito, dirigidos ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, desde que interpostos nos prazos máximos estabelecidos neste Edital, nas seguintes formas:

As interposições de recurso deverão ser enviadas, no prazo de 48 horas, exclusivamente, através do protocolo do Sistema de Protocolo Digital SEI da UEPG (https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral), optando pela barra SOLICITAÇÕES GERAIS, indicando no campo Título do assunto RECURSO EDITAL Nº 42/2026 – RESULTADO DA ANÁLISE DE PROJETOS PARA O DOUTORADO EM GEOGRAFIA - INGRESSO EM 2027, e no campo de sua solicitação descrever o recurso.

O Programa não se responsabiliza pelo não recebimento dos pedidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação do envio, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.

Documento assinado eletronicamente por **Celbo Antonio da Fonseca Rosas**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado**, em 17/11/2026, às 17:17, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **3402580** e o código CRC **F6C374D9**.